



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

Termo de Apostilamento

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 41/2023 – TRE/PB

Processo SEI nº 0008875-52.2024.6.15.8000

CONTRATANTE: Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba

CONTRATADA: CERRADO VIAGENS LTDA

CNPJ: 26.722.189/0001-10

Considerando que o Contrato nº 41/2023 - TRE/PB foi assinado pelas partes em 06/10/2023, prevendo na Cláusula Décima Primeira, a possibilidade de alteração (1900775);

Considerando que o art. 65, I, da Lei nº 8.666/93, prevê a possibilidade de alteração unilateral do contrato por parte da Administração Pública;

Considerando que, na Cláusula Quarta do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 41/2023 - TRE/PB, consta que as despesas decorrente do acréscimo na quantidade do objeto contratual correrão à conta dos créditos orçamentários consignados no Orçamento da União à Justiça Eleitoral, para o Exercício de 2024, compromissada pelas Notas de Empenho nº 2024NE000434, nº 2024NE000435, nº 2024NE000436 e nº 2024NE000437 (1919803);

Considerando que, após a assinatura do citado Termo Aditivo, foram anulados os valores dos empenhos **2024NE000435 e 2024NE000437**, por utilizar a dotação 20GP, ao invés da verba destinada para Capacitação, conforme informado pela SAO no despacho 1988080, o que gerou a necessidade de emissão de novos documentos orçamentários (1992017, 1992031);

Considerando a emissão das **Notas de Empenho nº 2024NE000578**, de 29/10/2024, no valor de **R\$ 14.000,00** (1992017) e da **Nota de Empenho nº 2024NE000579**, de 29/10/2024, no valor de **R\$ 0,04** (1992031);

Considerando que deve constar no Termo Aditivo a menção aos números das novas notas de empenho emitidas no mesmo valor;

Considerando que registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila.

Decide o CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário de Administração e Orçamento, em Substituição, **ARIOALDO ARAÚJO JÚNIOR**, brasileiro, casado, CPF nº 436.XXX.064-XX, **APOSTILAR** o contrato em epígrafe para estabelecer o seguinte:

1) O presente Instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 41/2023, visando a alteração da sua Cláusula Quarta, item 5.1, alíneas "b" e "d", para que onde se lê:

"CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 - Para a cobertura das despesas inerentes ao presente termo aditivo, foram emitidos os seguintes empenhos:

- a) Empenho n.º 2024NE000434, emitido em 22/08/2024, Programa de Trabalho 167648, Elemento de Despesa 339033, Plano Interno ADM PASMEN, alocados no orçamento deste Tribunal para o exercício 2024, no valor de R\$ 14.000,00;
- b) Empenho n.º 2024NE000435, emitido em 22/08/2024, Programa de Trabalho 167648, Elemento de Despesa 339033, Plano Interno ADM PASSAG, alocados no orçamento deste Tribunal para o exercício 2024, no valor de R\$ 14.000,00;
- c) Empenho n.º 2024NE000436, emitido em 23/08/2024, Programa de Trabalho 167648, Elemento de Despesa 339039, Plano Interno ADM PASMEN, alocados no orçamento deste Tribunal para o exercício 2024, no valor de R\$ 0,04;
- d) Empenho n.º 2024NE000437, emitido em 23/08/2024, Programa de Trabalho 167648, Elemento de Despesa 339039, Plano Interno ADM PASSAG, alocados no orçamento deste Tribunal para o exercício 2024, no valor de R\$ 0,04."

Leia-se:

"CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 - Para a cobertura das despesas inerentes ao presente termo aditivo, foram emitidos os seguintes empenhos:

- a) Empenho n.º 2024NE000434, emitido em 22/08/2024, Programa de Trabalho 167648, Elemento de Despesa 339033, Plano Interno ADM PASMEN, alocados no orçamento deste Tribunal para o exercício 2024, no valor de R\$ 14.000,00;
- b) **Empenho n.º 2024NE000578**, emitido em 29/10/2024, Programa de Trabalho 167647, Elemento de Despesa 339033, Plano Interno PB CAPEJE, alocados no orçamento deste Tribunal para o exercício 2024, no valor de R\$ 14.000,00;
- c) Empenho n.º 2024NE000436, emitido em 23/08/2024, Programa de Trabalho 167648, Elemento de Despesa 339039, Plano Interno ADM PASMEN, alocados no orçamento deste Tribunal para o exercício 2024, no valor de R\$ 0,04;
- d) **Empenho n.º 2024NE000579**, emitido em 29/10/2024, Programa de Trabalho 167647, Elemento de Despesa 339039, Plano Interno PB CAPEJE, alocados no orçamento deste Tribunal para o exercício 2024, no valor de R\$ 0,04."

2) Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

João Pessoa, 27 de novembro de 2024.

ARIOALDO ARAÚJO JÚNIOR
SECRETÁRIO(A) DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO SUBSTITUTO(A)



Documento assinado eletronicamente por ARIOLDO ARAÚJO JÚNIOR em 28/11/2024, às 17:50, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2009924&crc=59F3328F, informando, caso não preenchido, o código verificador **2009924** e o código CRC **59F3328F**.

